OFÍCIO Nº 09/2025-GP-J

Palmital, 17 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar os seguintes Projetos de Leis Ordinária e Complementar:

- **PL Nº 02/2025-PM** – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025 e inclui novos elementos de despesas;
- **PLC Nº 02/2025-**PM – Concede reposição salarial aos funcionários públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

Solicitamos, com fundamento no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, a apreciação dos referidos projetos em regime de urgência, tendo em vista sua natureza.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2025.02.17 13:57:47 -03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Palmital/SP